



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSMAR MOREIRA PEREIRA** brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **MICHEL SLEIMANN MOHANNA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro s/n, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10719735/0001-23, neste ato representado pelo Senhor **MICHEL SLEIMANN MOHANNA**, (médico) brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 7 500 198-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.199.199-59, doravante denominado **CONTRATADO**, Resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** fica aditivado o contrato originário pelo período de 12 de meses iniciando no dia 02 de Maio de 2018 e encerrando em 02 de Maio de 2019.

**(CLAÚSULA SEGUNDA:** Fica aditivado o presente contrato Administrativo em R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil).

**CLAÚSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjal, 02 de Maio de 2018.

  
michel S. mohanna



  
**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Michel S. Mohanna*  
**MICHEL SLEIMANN MOHANNA & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: